



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0731135/2026/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 033/2025 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A
EMPRESA MPM ENGENHARIA
LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 531.209.062-04 portador do RG n. 951094 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MPM ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.531.729/0001-69, sediada na Rua 09, S/N, Quadra 65A, Lote 12, Bairro Vila Brasília, CEP. 74.911-080, no município de Aparecida de Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por **STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 55.170.918-06 e inscrito no RG sob o nº 219955219 SSP/SP, resolvem, com fundamento no art. 124, I, *b*, da Lei Federal n. 14.133/2021, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n. 033/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.241.000007/2026-81 (aditivo) e 100.241.000061/2024-64 (contratação), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** do contrato 033/2025, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra contínua e fornecimento de peças, sob demanda, para todo o sistema de climatização da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

A relação completa com os quantitativos acrescidos e valores são aqueles descritos no Parecer Técnico - Aditivo Ar Condicionado (0686308) e Planilha de Cálculo de Aditivo (0687743), que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo e do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 199.310,63 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e três centavos), equivalente a aproximadamente 11,01% do valor total atualizado do contrato, levando o contrato a um valor global de R\$ 2.008.726,17 (Dois milhões oito mil setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Número da Nota de Empenho: 2026NE000470

Valor: R\$ 193.470,28 (Cento e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos)

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Número da Nota de Empenho: 2026NE000471

Valor: R\$ 5.840,35 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 033/2025, lavrado no Processo SEI n. 100.241.000007/2026-81 (aditivo) e 100.241.000061/2024-64 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 1º de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
Contratante

MPM ENGENHARIA LTDA
STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 07/04/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0731135** e o código CRC **D7065788**.

Referência: Processo nº 100.241.000007/2026-81

SEI nº 0731135

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025

Processo Administrativo 100.241.000007/2026-81

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: MPM ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do contrato 033/2025, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra contínua e fornecimento de peças, sob demanda, para todo o sistema de climatização da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: A relação completa com os quantitativos acrescidos e valores são aqueles descritos no Parecer Técnico - Aditivo Ar Condicionado ([0686308](#)) e Planilha de Cálculo de Aditivo ([0687743](#)), que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo e do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 199.310,63 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e três centavos), equivalente a aproximadamente 11,01% do valor total atualizado do contrato, levando o contrato a um valor global de R\$ 2.008.726,17 (Dois milhões oito mil setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Número da Nota de Empenho: 2026NE000470

Valor: R\$ 193.470,28 (Cento e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos)

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Número da Nota de Empenho: 2026NE000471

Valor: R\$ 5.840,35 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 033/2025, lavrado no Processo SEI n. [100.241.000007/2026-81](#) (aditivo) e [100.241.000061/2024-64](#) (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 1º de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
Contratante

MPM ENGENHARIA LTDA
STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES**, Usuário Externo, em 07/04/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 07/04/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0731135 e o código CRC D7065788.

Contrato nº 033/2025

Última atualização 09/10/2025



Local: Porto Velho/RO **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Unidade executora: 926919 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 100.241.000061/2024-64

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 07/10/2025 **Vigência:** de 07/10/2025 a 07/10/2026

Id contrato PNCP: 04794681000168-2-000037/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [04794681000168-1-000056/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra contínua e fornecimento de peças, sob demanda, para todo o sistema de climatização da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, compreendo equipamentos VRF, Split Hi Wall, Unidades de Tratamento de Ar (UTAs) com recuperador de calor do tipo roda entálpica, exaustores e ventiladores mecânicos, e pressurizadores de escadas de emergência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.779.458,25

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.531.729/0001-69 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MPM ENGENHARIA LTDA

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

1/2026

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.